

O Prefeito do Município de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais dispostos no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 111 da Lei Municipal nº 051, de 29 de dezembro de 2009-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga-Pa:

Seção XII

Da licença Prêmio

Art. 111 - O servidor estável fará jus, após 5 anos (quinquênio) de ininterrupto exercício, a 30 (trinta) dias de licença, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único – para concessão da referida licença, serão considerados os critérios de avaliação periódica e assiduidade.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no mês de **MARÇO** de 2022, referente ao período aquisitivo de: 02/04/2017 a 02/04/2022, a servidora efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO PIMENTEL**, Matrícula: 0000313, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.03.2022.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:1F90AC1E

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197 DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

**PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 28 de março de 2024, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Sra. **VANESSA BORGES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 5253334 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº 853.021.042-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à de 28.02.2022.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silva Amorim

Código Identificador:5F839966

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVIDO DE RETIFICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/03/2022 Edição 2943 Onde lê-se: Abertura dia 16/03/2022, às 09:00, leia-se Abertura dia 18/03/2022 09:00.

Publicado por:

Igo Viana Silva

Código Identificador:C8F604A2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO
DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma da estrutura elétrica da Escola Heráclito Pinheiro no Município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00001. Vencedor (es): J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R\$259.749,36. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. Em 03 de Março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00001. Contrato nº 20220133. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(o): J Brasil Construtora EIRELI, CNPJ nº28.487.556/0001-73. Valor de R\$259.749,36. Vigência do contrato: 03/03/2022 a 31/05/2022. Data de assinatura: 03/03/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R\$113.110,59, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$440.642,12, com início da vigência 23 de fevereiro de 2022 e término em 31 de março de 2022. Contrato nº20210489. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, inscrito(a) no CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.952.788/0001-85.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:2CC4EF75